



PROCESSO	PROCESSO SEI Nº 00146.000.722/2023-12
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0141-01/2023

Altera os termos da Deliberação Plenária ad referendum nº 5/2023 e designa nova composição da Comissão Temporária de Sindicância para apurar denúncia de assédio moral atribuído a conselheiro federal do CAU/BR e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR no qual compete ao Plenário do CAU/BR “apreciar e deliberar sobre a instauração de sindicância ou processo administrativo por indício de irregularidade de natureza administrativa ou financeira no CAU/BR e, quando couber, nos CAU/UF”;

Considerando a Deliberação Plenária ad referendum nº 5/2023, de 27 de setembro de 2023, que designa, ad referendum do Plenário do CAU/BR, comissão temporária de sindicância para apurar denúncia de assédio moral atribuído a conselheiro federal do CAU/BR e dá outras providências; e

Considerando que o Plenário não referendou a Deliberação Plenária ad referendum nº 5/2023, de 27 de setembro de 2023, de acordo com o resultado de votação ocorrida na 141ª Reunião Plenária Ordinária.

DELIBERA:

1- Alterar os termos da Deliberação Plenária ad referendum nº 5/2023, de 27 de setembro de 2023.

2- Designar a nova composição da Comissão de Sindicância:

- a) Conselheiro Federal Roberto Salomão do Amaral e Melo;
- b) Conselheira Federal Maíra Rocha Mattos; e
- c) Conselheiro Federal Ednezer Rodrigues Flores.

3- Designar o Conselheiro Federal Ednezer Rodrigues Flores como coordenador da Comissão de Sindicância de que trata esta Deliberação.

4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento

1ª Vice-Presidente do CAU/BR

141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	Ausência Justificada			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores			X	
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	-	-	-	-
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello				X
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 141/2023****Data: 19/10/2023****Matéria em votação:** 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre a Deliberação ad referendum nº 05/2023 e designa nova comissão de sindicância.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstencões (01) Ausências (03) Impedimento (0)**Total de votos (23)****Ocorrências:** o item de pauta foi conduzido pela 1ª Vice-Presidente.**Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos (1ª Vice-Presidente):** Daniela Sarmiento

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**,
Secretário(a) Geral de Mesa, em 25/10/2023, às 18:47, conforme Decreto Nº 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**, 1º
Vice-Presidente, em 07/11/2023, às 16:47, conforme Decreto Nº 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C54379E3** e informando o identificador **0099874**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000820/2023-41

0099874v2